

LEI Nº 2.280/2020

AUTORIA: VEREADOR ERIVALDO PEREIRA

EMENTA: Denomina-se a Travessa do Colégio localizada no Bairro Santa Margarida, passe a se chamar RUA MANOEL COSME FILHO e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 021/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se, a Travessa do Colégio localizada no Bairro Santa Margarida, passe a se chamar RUA MANOEL COSME FILHO e dar outras providências.

Art. 2º -A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor, na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Proto. 010 nº
Recebido em 23/11/2020
Magna Carina da Silva
Responsável